

Atestado Nº 13-2023

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, presidente da camará distrital de Mé-Zóchi

Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Sobrevivência por Morte da <span class="name">Francisco Abreu</span>, que foi funcionária de Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, a favor de <span class="name">Edmilbe</span> <span class="name">Nogueira Martins dos Ramos</span>, Casado, natural de distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Março de dois mil e vinte e um, filho de <span class="name">Francisco Ramos</span>, portador do Bilhete de Identidade número cento e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, aos treze de Junho de dois mil e vinte e três, residente numa casa não numerada, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, destinada a subsistência da <span class="name">Afonsinha</span>, nascida em seis de Junho de dois mil e vinte e três, do <span class="name">Jonathan</span>, nascido em vinte e nove de Maio de dois mil e vinte e três e do <span class="name">Roberto Afonso</span>, nascido em trinta de Junho de dois mil e vinte e três, atesta-se ainda que os mesmos dependiam financeiramente da falecida.

<br>-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e nove de Junho de dois mil e vinte e três.

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO